Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2747

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 13/10/2021

LEI Nº 4.999, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA "QUADRA ANEILTON DANTAS" A QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY DA PA-275, PRÓXIMA À PORTARIA DA VALE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual quadra da PA-275, próxima à Portaria da Vale, passa a denominar-se "Quadra Aneilton Dantas".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 30 de setembro de 2021.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal